

PORTARIA N° 283, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Proc. Administrativo 14.884/2022, datado de 10 de novembro de 2022, relatando os fatos ocorridos em 21 Setembro 2022, quando o GCM Alex Sandro de Oliveira, estando na base GCM conversando com o GCM Cristiano na sala de armaria, momento em que chegou nesta mesma sala o GCM Felipe Gatti que cumprimentou apenas o GCM Cristiano, ignorando totalmente o GCM Alex, deixando assim a sala sem cumprimenta-lo.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar n° 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2° - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Lilian Flávia Gomes de Oliveira, Vânia Alexandra Rostelato e Ane Priscila Camargo sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3° - A comissão nomeada no artigo 2° terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar n° 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 01 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

